



PORTARIA N° 019/2022

São Bento do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

**Art. 1º** - CONCEDER a gratificação FG3 ao servidor, **EVANDRO DA SILVA MACEDO**, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Conselho Tutelar, neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de janeiro de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

